



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n - Tel: 735-1234

CEP: 29.600 - Afonso Cláudio - Esp. Santo

ATO Nº 021/91

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO AS COMEMORAÇÕES RELIGIOSAS ALUSIVAS A "SEMANA SANTA", AS QUAIS SÃO TRADICIONAIS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E EM ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES,

R E S O L V E:

CONSIDERAR FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES INTERNAS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 27 DE MARÇO DO ANO EM CURSO, RESPECTIVAMENTE QUINTA-FEIRA SANTA.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO, 28 DE MARÇO DE 1991


EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
PRESIDENTE